



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº 165/94 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994.

Declara de Utilidade Publica a Associacao dos Pequenos Produtores Rurais da Toca da Onca.

O Sr. Lair Martins Rodrigues, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuicoes que lhe sao conferidas, por Lei, FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - E' declarada de utilidade publica para todos os fins de direito, a Associacao dos Pequenos Produtores Rurais da Toca da Onca.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de Brasnorte, aos vinte e dois dias do mes de Novembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e quatro.


Lair Martins Rodrigues
- Prefeito Municipal